



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-01453/2025 do Vereador Sargento Nantes (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso de noções básicas de primeiros socorros para os alunos das escolas públicas municipais de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído que as escolas públicas municipais deverão oferecer curso de capacitação em noções básicas de primeiros socorros aos alunos do Ensino Fundamental II.

Parágrafo Único. O conteúdo programático e a metodologia da capacitação serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, de forma a garantir padronização e qualidade na aplicação das atividades.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município de São Paulo.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de novembro de 2025. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/11/2025, p. 662

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.